



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 124, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba, 22 / 06 / 23

epm

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO COORDENADOR DE CAPS II.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **CARLA DANIELE CARDOSO**, Matrícula 45.616, do cargo de **Coordenador de Caps II, Nível VI**, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 22 de junho de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município